



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO N° 070/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2023

**CONTRATAÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTO AO IDOSO PARA ACOLHER A
IDOSA IOLINA BERNARDI**

ART. 24, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



De: Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento

Para: Comissão de Licitações

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTO AO IDOSO PARA ACOLHER A IDOSA INCAPAZ

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

DA JUSTIFICATIVA:

A situação da família da idosa Iolina Bernardi é acompanhada pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social desde o ano de 2022.

A Sra. Iolina Bernardi – DN:21/12/1957, idosa dependendo de auxílio para realizar suas atividades básicas diárias, como banho, trocas de roupa e ajuda para tomar as medicações, sendo que anteriormente ao seu acolhimento, residia no domicílio da irmã, Maria do Carmo Bernardi, também Idosa e com problemas de saúde com indicação de cirurgia.

A Sra. Iolina Bernardi, segundo relato da família, possui Deficiência Intelectual, com histórico de sequelas após diagnóstico de Poliomielite na infância, fazendo uso de medicação de uso contínuo e acompanhamento com médico neurologista particular quando necessário a critério de indicação médica ou da família. Em anexo segue a relação de medicação na qual a idosa faz uso.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Em relação a outros familiares, Iolina possui mais 02 irmãos, Terezinha Bernardi Cordeiro e José Olívio Bernardi, idosos com problemas de saúde que também não possuem condições de auxiliar nos cuidados.

Desta forma, a Secretaria de Assistência Social de Nova Trento encaminhou a situação para o Ministério Público que deferiu o acolhimento da Sra. Iolina. Sendo assim, a Sra. Iolina foi encaminhada para acolhimento na Instituição que o município possui convênio, permanecendo na ILPI por aproximadamente 30 dias.

No entanto, a Sra. Iolina não se adaptou a Instituição, entre outros fatores, a troca dos horários da medicação de uso contínuo pela equipe da instituição pode ter ocasionado desregulação e agitação da idosa, causando uma mudança de comportamento de quando esta vivia com a família.

A instituição, achou por bem, desligar a idosa do seu acolhimento, para que não prejudicasse o convívio dos outros idosos.

Em razão dessa situação, a equipe técnica em conjunto com a família entende que a melhor alternativa atualmente é encaminhar a idosa a outra instituição composta por equipe multidisciplinar para melhor atendimento da Sra. Iolina Bernardi.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação conforme segue abaixo:

Órgão: 06 – **SECRETARIA DE ASS. SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUN. DO IDOSO**

Unidade: 04 - **SECRETARIA DE ASS. SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUN. DO IDOSO**

Funcional: 82.410.006

Projeto/Atividade: 2.040 – **PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA.**

Dotação Orçamentária: 83 – 3.3.90. 1.500.7000.101



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado e estão dentro do permissivo legal para a caracterização da dispensa de licitação (art. 24, inciso II da lei nº8.666/93).

Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação.

Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO PREÇO

O valor previsto para pagamento serviço é de **R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)** mensais.

Em consulta de mercado verificou-se que os valores estão sendo praticados conforme orçamento.

DO PRAZO

O contrato, objeto desse Edital, terá vigência de 08 meses, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, podendo ser prorrogado se for de interesse da Municipalidade.

Nova Trento, 12 de maio de 2023.

Fernando Sens
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 070/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

DATA DO EDITAL: 12/05/2023

DATA DA ABERTURA: 12/05/2023

Ratifico o ato do Sr. Fernando Sens (Presidente da Comissão de Licitações) que dispensou no **Processo Licitatório nº 070/2023 DL 021/2023 CONTRATAÇÃO DE CASA DE ACOLHIMENTO AO IDOSO PARA ACOLHER A IDOSA INCAPAZ**. Assim, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações, para que se proceda de acordo com a devida ratificação, Tendo como fornecedor a **LAR SAGRADA FAMÍLIA – ME** Rua Procópio Lohn, 3345, Varginha, Santo Amaro da Imperatriz/SC– CNPJ: 26.258.472/0001-32, representada por sua diretora Jane Adriana dos Santos, com valor de **R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)** mensais.

Publique-se.

Nova Trento, 12 de maio de 2023.

TIAGO DALSASSO
Prefeito Municipal